



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>06/08/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>15</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

DECRETO Nº 1165 / 2004

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **Arnaldo Pereira de Santana**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio
requerida pela parte interessada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **Arnaldo Pereira de Santana**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor**, símbolo MAG, lotado na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e Art. 60 Inciso IX do quadro próprio do magistério, referente ao período aquisitivo de 13 de Maio de 1992 à 12 de Maio de 2002, tendo início a partir de 04 de Agosto de 2004, e termino em 03 de Fevereiro de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de Agosto de 2004,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

